



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118.899/2025
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 COM FULCRO NO
ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI 14.133/2021.**

**ID CIDADES/TCE-ES
Nº 2025.078E0700001.10.0027**

Encontra-se demonstrado nos autos do processo que existe dotação orçamentária no qual foi informada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e confirmada pelo setor contábil.

Conforme documentação anexa a este processo, e parecer jurídico exarado, entendemos ser caracterizada a hipótese de INEXIGIBILIDADE de que trata o assentimento do artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em vista disso, eu LEONARDO PRANDO FINCO, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro no artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO e AUTORIZO** a Locação de Imóvel de terceiro destinando-se ao funcionamento do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Distrito de Moacir Avidos, com o Locador **MARIA GIANIZELE FORNACIARI**.

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de **R\$ 26.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2025.

**LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal**